



## EDITAL Nº 004/2019 – ALUNOS ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA “ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS”

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECCM) EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO – 2019/2 com o presente Edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT, cumprir com o proposto no APCN 2014 (Capacitar profissionais do ensino para o uso de tecnologias digitais) e atender a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e/ou atuam na rede pública de ensino.

As normas gerais para ingresso de alunos especiais estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) em nível de Mestrado Acadêmico – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – *Câmpus* Dep. Est. “Renê Barbour” - Barra do Bugres - MT.

Disponível em:  
(<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgeccm&m=normas-e-regulamentos>) e  
na Resolução 054/2011 CONEPE no seu Art. 90,  
disponível em:

([http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id\\_res=3824](http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id_res=3824)).

### 1. Do Quadro de Vagas:

#### 1.1 QUADRO DE VAGAS 2019/2

Disciplina oferecida em 2020/1	CH	Docente	Vagas
Ensino de matemática nos anos iniciais	60	Dr. Márcio Urel Rodrigues	20

1.2 No caso de haver maior número de inscritos do que o de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.



## 2. Das inscrições:

2.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

2.2 Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá constituir **um único documento no formato PDF**.

2.3 Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

2.3.1 Acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Se](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Se) procurar o Edital nº 002/2019. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição online e o questionário socio-econômico-cultural. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas. As demais etapas do processo somente poderão se efetivar mediante o preenchimento desse questionário.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de novembro a 08 de dezembro de 2019, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

2.5 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

## 3. Dos documentos para inscrição

3.1. As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são consideradas complementares a este edital e de inteira responsabilidade do candidato.

### 3.2. Os documentos a serem anexados são:

3.2.1 Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária, (Arquivo PDF);

3.2.2 Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula, (Arquivo PDF);

3.2.3 Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro), (Arquivo PDF);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



3.2.4 Cópia do CPF, (Arquivo PDF);

3.2.5 Cópia do Título de Eleitor, (Arquivo PDF);

3.2.6 Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto para estrangeiro), (Arquivo PDF);

3.2.7 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Arquivo PDF);

3.2.8 Uma fotografia recente do busto (ombros e rosto), (Arquivo PDF);

3.2.9 Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO I) em consonância com o Currículo da Plataforma Lattes (CNPq), (Arquivo PDF);

3.2.10 Documentos comprobatórios do Barema (Arquivo PDF);

3.2.11 O não envio dos documentos listados acima acarretará na eliminação do candidato;

3.2.12 O PPGECM não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever nessa seleção.

### 3. Da seleção:

a) Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) e/ ou no (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

c) A seleção dos alunos especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).

Critérios de desempate:

d) Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

e) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova,



conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);

f) idade mais elevada, considerando data e hora.

### 5. Cronograma de aulas previsto:

O cronograma das aulas da disciplina “Ensino de matemática nos anos iniciais”.

DATAS	HORÁRIO
13/01/2020	Tarde e Noite
14/01/2020	Tarde e Noite
15/01/2020	Tarde e Noite
16/01/2020	Tarde e Noite
17/01/2020	Manhã e Tarde
17/02/2020	Tarde e Noite
18/02/2020	Tarde e Noite
19/02/2020	Tarde

### 7. Disposições Gerais:

O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Regimento do PPGECM e Resolução 054/2011 CONEPE).

### 8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPCIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



Publicação do edital	27-11-2019
Período de inscrição	28/11/2019 a 08/12/2019
Resultado preliminar	12/12/2019
Recursos do Resultado preliminar	13/12/2019
Resultados de Recurso	16/12/2019
Resultado Final	16/12/2019

**8.1 RESULTADO PRELIMINAR:** será disponibilizado na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

**8.2 RECURSOS:** no (Formulário – Anexo II). Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado – *Câmpus* de Barra do Bugres ou via email: [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br)

**8.3 RESULTADOS DOS RECURSOS:** a ser disponibilizada na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

**8.4 RESULTADO FINAL:** a ser disponibilizado na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste Edital e o calendário das aulas disponibilizados na página do programa (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

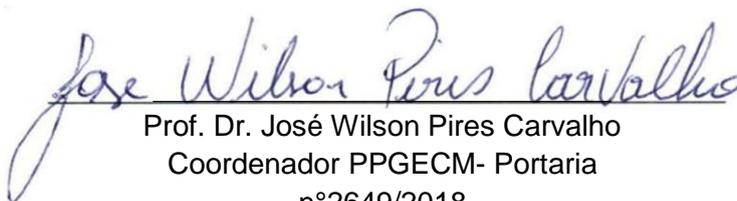
#### 8.5 Da matrícula

Os candidatos aprovados na seleção estarão automaticamente matriculados na disciplina “Ensino de matemática nos anos iniciais” do PPGECM.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM





Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho  
Coordenador PPGECM- Portaria  
nº2649/2018

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP  
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



## ANEXO I

### Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3,0 anos (2015-2019)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A1/A2	10,0	
	Qualis B1/B2/B3	7,0	
	Qualis B4/B5	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Membro de Projeto de Pesquisa	1,0		
Membro de Projeto de Extensão	1,0		
Membro de Projeto de Ensino	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (3 pontos cada semestre letivo) (Pontuação máxima 15 pontos)	3,0		
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 12 pontos)	2,0		
Docência na Educação quilombola, indígena ou do campo (6 pontos para cada semestre letivo). (Sem limitação de pontuação máxima).	2,0		

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



## ANEXO II Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Solicitação de recurso contra

( ) Resultado preliminar da seleção para alunos especiais

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP  
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso